



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1192/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

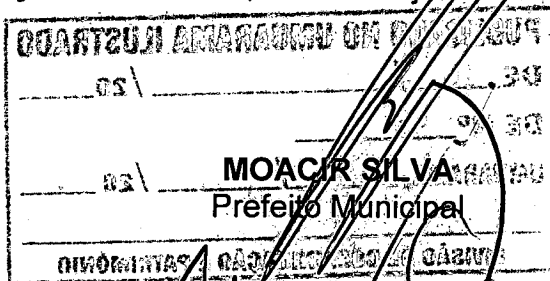
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Servente de Obras, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 04 de junho de 2012.

SERVENTE DE OBRAS – 40 HORAS SEMANAIS

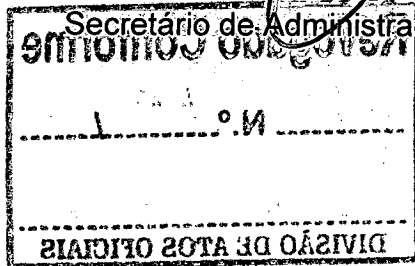
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	THIAGO AUGUSTO ALENCAR	9.432.516-1- PR	GOO	06	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANAGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

ANAGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / junho / 20 12

DE Nº 9504

UMUARAMA, 18 / junho / 20 12

Brasão do Estado

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1019 / 2014

Luís Farias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS